



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: (61) 2022-6480/6482 - [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)

Ofício Circular nº 41/2025-DAV/CAPES

Brasília, 15 de outubro de 2025.

Aos(Às) Senhores(as)

**PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**COORDENADORES(AS) DE ÁREA DE AVALIAÇÃO**

**COORDENADORES(AS) DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Ao(À)

**FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS**

Assunto: **Resumo da 1ª reunião extraordinária do Conselho Técnico Científico da Educação Superior da CAPES.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.005513/2025-41.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los(as) sobre os principais pontos discutidos nas reuniões do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, envio a seguir breve registro sobre a 1ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 08 de outubro de 2025, quando foram pautados os seguintes assuntos com os(as) conselheiros(as) e coordenadores(as) das Áreas de Avaliação:

- a) Deliberação sobre pedidos de reconsideração de Propostas de Cursos Novos (APCN) e o [Edital 19/2024](#) (PROEB). Resultados disponíveis [neste link](#).
- b) Orientações gerais sobre as relatorias das reuniões deliberativas da Avaliação Quadrienal, marcadas para 10 de novembro a 05 de dezembro de 2025.
- c) Aprovação da ata da 235ª reunião ordinária, [disponível aqui](#).

#### **Avaliação Quadrienal 2025 (ciclo 2021-2024)**

2. Lembramos que a página da Avaliação Quadrienal 2021-2024 apresenta o fluxograma de ações, com conceitos e detalhamento de cada etapa e prazo. Acesse [aqui](#).

3. Seguindo o calendário proposto pela [Portaria nº 379/2024](#), de 20 de outubro a 07 de novembro são desenvolvidas as atividades de relatoria, quando a Coordenação-Geral de Órgãos Colegiados da CAPES, acompanhados pela Diretoria de Avaliação, designa os relatores de cada programa de pós-graduação (PPG) em processo de avaliação, observando a [Portaria nº 39, de 27 de Fevereiro de 2025](#), que altera a [Portaria nº 122, de 5 de Agosto de 2021](#):

Art. 34. Para cada programa avaliado, serão designados, mediante sorteio eletrônico conduzido pela CGCOL, 2 (dois) relatores, dentre os coordenadores das outras áreas de avaliação, que não aquela referente ao PPG avaliado.

§1º O sorteio eletrônico deverá ser realizado de forma que os programas avaliados sejam distribuídos, preferencialmente, para relatores que integrem o mesmo Colégio.

§2º Deve-se garantir que o relator receba, por sorteio, outros programas da mesma área de avaliação propiciando o uso do princípio da comparabilidade.

§3º Todo o processo de distribuição de relatoria deverá ser acompanhado pela Diretoria de Avaliação.

Art. 35. Compete aos relatores analisar os documentos produzidos por cada Comissão de Avaliação e emitir pareceres para subsidiar a deliberação do CTC-ES, observadas as hipóteses de suspeição, impedimento e conflito de interesses descritas na Portaria Capes nº 5, de 9 de janeiro de 2025, e alterações.

## Lançamento do livro "Impacto da pós-graduação brasileira na Agenda 2030"

4. Ainda no dia 08 de outubro, a CAPES lançou o livro " Impacto da Pós-Graduação Brasileira na Agenda 2030: Contribuição do Sistema Nacional de Pós-Graduação para a COP 30 na Amazônia". A obra destaca projetos e ações relacionados à temática nas nove grandes áreas do conhecimento. Os autores também identificam temas relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) presentes nos documentos orientadores das 50 áreas de avaliação.

5. No painel, contamos com a presença da ex-reitora da Universidade de Brasília e ex-presidente da ANDIFES, Márcia Abrahão; do coordenador executivo da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Geral da Presidência da República, Thiago Gehre Galvão; do diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e diretor nacional do Centro Franco-Brasileiro da Biodiversidade Amazônica (CFBBA), Henrique Pereira, e um dos coordenadores-gerais da Secretaria Nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente, Lincoln Muniz. As apresentações dos convidados podem ser consultadas [aqui](#).

6. O livro está disponível para download neste link (versões em português e inglês): <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/impacto-da-pos-graduacao-brasileira-na-agenda-2030>.

7. Confira ainda a notícia no [site da CAPES](#) e a íntegra da cerimônia de lançamento no canal da CAPES no [Youtube](#).

## Informes

8. Destacamos as seguintes publicações e comunicados recentes:

a) **Censo da Pós-Graduação**, ano base-2025: as coordenações dos PPGs devem atualizar os registros dos coordenadores de PPGs, pós-graduandos matriculados, docentes e pesquisadores em estágio pós-doutoral na Plataforma Sucupira até o **dia 14 de novembro**, para que todos estejam aptos a preencher o formulário eletrônico do Censo a partir de 19 de outubro. Confiram os normativos:

I - [Instrução Normativa nº 4, de 9 de Outubro de 2025](#), de 9 de outubro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização e os procedimentos do Censo.

II - [Portaria nº 286, de 9 de Outubro de 2025](#), que estabelece o calendário do Censo.

b) **Nova Sucupira**: foram criadas comunidades no WhatsApp para divulgação rápida das funcionalidades da nova versão da Plataforma Sucupira e outros informes importantes neste momento de transição entre plataformas. Além deste recurso, há a playlist no [canal da CAPES](#) no Youtube, com vídeos tutoriais curtos. O canal de atendimento da Sucupira é o [falecomdav@capes.gov.br](mailto:falecomdav@capes.gov.br)

9. Estamos sempre à disposição pelo contato [dav@capes.gov.br](mailto:dav@capes.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, Diretor(a) de Avaliação, em 15/10/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2702210** e o código CRC **C239FB53**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.005513/2025-41

SEI nº 2702210